



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 016/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **ILDA CAVALCANTE BARBOSA**, lotada no cargo de Zeladora, SÍMBOLO CEV CLASSE F, na Câmara Municipal de Deodápolis-MS, por ter completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2020 a 07/01/2021.

Artigo 2º - A Servidora gozará de 30 (trinta) dias de férias que terá seu início no dia 11/01/2021 e seu término no dia 09/02/2021, retornando suas atividades no dia 10/02/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 08 de Janeiro de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 016/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **ILDA CAVALCANTE BARBOSA**, lotada no cargo de Zeladora, SÍMBOLO CEV CLASSE F, na Câmara Municipal de Deodápolis-MS, por ter completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2020 a 07/01/2021.

Artigo 2º - A Servidora gozará de 30 (trinta) dias de férias que terá seu início no dia 11/01/2021 e seu término no dia 09/02/2021, retornando suas atividades no dia 10/02/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 08 de Janeiro de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com